



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº 125 /2023.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, para que adote a iniciativa de Projeto de Lei que INSTITUI O PROGRAMA FARMÁCIA VETERINÁRIA POPULAR.

JUSTIFICATIVA

A criação do Programa Farmácia Veterinária Popular pelo Governo do Estado da Paraíba é algo que se traduzirá numa medida de extrema relevância e responsabilidade social, que visa proporcionar o acesso facilitado a medicamentos e produtos de saúde animal para a população, especialmente para aqueles com menor poder aquisitivo. A iniciativa busca beneficiar não apenas os animais de estimação, mas também animais de produção, contribuindo para o bem-estar animal, a saúde pública e o desenvolvimento econômico do estado.

A medida objetiva garantir o acesso a medicamentos e produtos de saúde animal a preços mais acessíveis. Com essa iniciativa, muitos tutores e produtores rurais poderão fornecer o tratamento adequado para seus animais, prevenindo e tratando doenças de forma mais eficiente, o que resultará em melhores condições de vida para os animais, redução do sofrimento e maior longevidade.

A saúde animal está diretamente relacionada à saúde pública. Animais doentes podem transmitir doenças para humanos, principalmente zoonoses. Ao facilitar o acesso a medicamentos veterinários, o programa contribuirá para a prevenção e controle de doenças de origem animal, protegendo a saúde de toda a população paraibana.

“Casa de Epitácio Pessoa”, Sala das Sessões em 14 de julho de 2023.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual